



EDITAL

| | | | | | |
|-----------------------|-----|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| N.º de Registo | 538 | Data | 15/01/2019 | Processo | 2019/150.10.701/1 |
|-----------------------|-----|-------------|------------|-----------------|-------------------|

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 1, de 07 de janeiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária do dia 17 de dezembro de 2018.
- Indeferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura nº 201800060000, referente ao período de 21 de setembro a 22 de outubro de 2018, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, por não estarem reunidas as condições para o efeito, constantes do Edital datado de vinte e sete de novembro de dois mil e treze, uma vez que o pedido foi entregue após os trinta dias definidos no referido Edital, concedendo prazo de audiência prévia, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 54 ao Orçamento e 51 às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 55 ao Orçamento e 52 às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 56 ao Orçamento e 53 às Atividades Mais Relevantes.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 57 ao Orçamento e 54 às Atividades Mais Relevantes.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 58 ao Orçamento e 55 às Atividades Mais Relevantes.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de janeiro de 2019, o qual acusa um saldo de 772.912,14 €, sendo 561.962,56 €, de Operações Orçamentais e 210.950,28 €, de Operações de Tesouraria.
- Tomado conhecimento do Relatório do Peditório Nacional Anual 2018 da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Agradecimento.
- Ratificadas as correções ao Tarifário Fixo do serviço de Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Urbanos e Taxa de Recursos Hídricos Tarifários do Serviço de Águas Residuais e Resíduos Urbanos, para o ano de dois mil e dezanove, ao abrigo do número três, do artigo trigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



setembro, com efeitos a um de janeiro de dois mil e dezanove, passando estes a ser os seguintes:

Serviço de SAR

Tarifas Fixas

| Utilizador | €/dia | €/30 dias |
|------------------------------|--------|-----------|
| Doméstico | 0.1151 | 3.500 |
| Não-doméstico | 0.2301 | 7.000 |
| Tarifário Social | 0 | 0 |
| Tarifário Famílias Numerosas | 0.1151 | 3.500 |
| IPSS | 0.2301 | 7.000 |
| Autarquias | 0.2301 | 7.000 |

TRH - 0,0010 €/m³

Serviço de RU

Tarifas Fixas

| Utilizador | €/dia | €/30 dias |
|------------------------------|--------|-----------|
| Doméstico | 0.0394 | 1.1979 |
| Não-doméstico | 0.0394 | 1.1979 |
| Tarifário Social | 0 | 0 |
| Tarifário Famílias Numerosas | 0.0394 | 1.1979 |
| IPSS | 0.0394 | 1.1979 |
| Autarquias | 0.0394 | 1.1979 |

- Aprovado o Estudo Prévio referente à Aquisição de Serviços número 09/2018/DPGOM referente ao Projeto do Centro Escolar de Minde, comunicando-se tal aprovação à empresa projetista, bem como as observações constantes da informação técnica registo número trinta e sete/dois mil e dezanove, e que deverão constar do Projeto de Execução.

- Tomado conhecimento do Auto de Vistoria de Receção Definitiva da Empreitada de Remodelação da Estrada de Minde Vale Alto, realizada a 19 de novembro de 2018.

Aprovada a libertação dos restantes 10% retidos, para efeitos de caução, da Empreitada de Remodelação da Estrada de Minde Vale Alto, comunicando-se tal decisão ao adjudicatário Construções Pragosa, Sociedade Anónima.

- Aprovado, parcialmente, do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Empreitada número 19/2017/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto, nos termos do número dois, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro, conforme termo de Validação Técnica Parcial da Coordenação de Segurança.

Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado parcialmente, à entidade executante, nos termos e para efeitos do número três do artigo

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

décimo segundo do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro e, ainda, para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o número quatro do mesmo artigo décimo segundo, solicitando-lhe, ainda, a apresentação dos elementos em falta.

- Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Empreitada número 07/2018/DPGOM – Remodelação da Ponte da Várzea, nos termos do número dois, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro, conforme termo de Validação Técnica Parcial da Coordenação de Segurança.

Nomeada, como Coordenador de Segurança em Obra, a Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Maria de Fátima Martins Paulino, em representação do Município.

Após aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra, e antes do início dos trabalhos, dever-se-á comunicar à Autoridade para as Condições de Trabalho, a abertura do Estaleiro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.